SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO APROVADO
19.ª SESSÃO
DATA 08/06/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 258/2021

Hoje para mim é um dia especial, pois através deste Requerimento posso representar uma categoria que sofre há anos na prefeitura. Por ser servidor e ter acompanhado de perto essa categoria, sei das dificuldades que eles passam no seu dia a dia. Falo dos "Trabalhadores Braçais", que ocupam outros cargos e que em alguns casos até recebem uma equiparação de salário referente ao cargo a qual ele está exercendo no momento.

Um exemplo: Um trabalhador que exerce a função de jardineiro, ele recebe está equiparação.

O trabalhador que exerce a função de operador de máquinas costais, pedreiro, encanador, eletricista, e outras categorias recebem esta equiparação.

Deixo mais uma vez ressaltado que, muitos exercem outras funções e não ganham nem esta equiparação.

Hoje como vereador, posso representá-los e mostrar um erro que acontece a anos sem solução até o momento.

Estes trabalhadores que exercem outras funções, tem suas horas extras, férias, décimo terceiro e seus vencimentos, todos calculadas como cargo de trabalhador e não no cargo que estão exercendo no momento.

Peço também, a possibilidade de inclui-los no plano de carreira, tendo em vista que já exercem outras funções.

Desta forma podemos reparar um erro que vem se arrastando há anos.

Sei que este ano não pode ser feito nada por causa do Decreto Federal Lei 173/2020 então peço ao Poder Executivo, que analise e que possa colocar em pratica já a partir de janeiro de 2022 essa nossa reinvindicação.

Diante do exposto acima, requeiro à mesa e a esse respeitável Plenário, que satisfeita as formalidades regimentais deste requerimento e que seja enviado à Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que seja feito um estudo de avaliação junto à Secretária competente e que responda aos seguintes questionamentos.

Sendo assim pergunto:

1 - Porque as horas extras, férias, décimo terceiro e os vencimentos, são computados como cargo de trabalhador e não em cima das funções que estão exercendo há anos?

2) Se o plano de carreira está em andamento, quais as categorias que serão beneficiadas?

3) Qual a possibilidade de incluir o trabalhador braçal no plano de carreira?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi,

08 de junho de 2021.

Jose Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador